



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 118
Horário 11:35
19 FEV. 2018
<i>Salim</i> Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, *Req: n= 02/18*

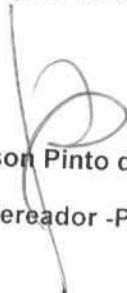
**R E Q U E I R O**, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, **a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe esta Casa Legislativa, as informações abaixo relacionadas:

- 1) *Existe a possibilidade do retorno do Convênio com o Hospital Antônio Castro?*
- 2) *Quais são os impedimentos par o retorno da contratualização com o HAC?*
- 3) *Qual a previsão para o retorno do atendimento da população cordeirense para os serviços de: internação, cirurgia e demais serviços clínicos médicos hospitalares no HAC ou município de Cordeiro?*

**JUSTIFICATIVA.**

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

**Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2018**

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador -PSB